



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 88/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a inclusão de Ensino de Pré-Escola no Bairro Murundu, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que o Bairro não possui ensino de pré-escola, situação que prejudica em muito todas as crianças em idade pré-escolar, pois não tem nenhuma preparação para o início do ensino fundamental, situação que com certeza compromete em muito o aprendizado de todas essas crianças.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05 DE JANEIRO DE 2005.

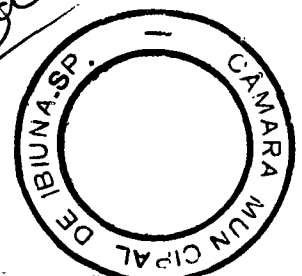
Valdecir Truoli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Jair Alves da Silva
VEREADOR

Samir Marciano
Vereador
Lider do P.F.L.

Ver. Leônicio Ribeiro
Lider do P.T.B.
2º Vice-Presidente

Vereador:
Jair Alves da Silva
Bairro Piaí – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9712-7351



Secretaria Administrativa
Recebido 05/01/2005